

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 155, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de Cidadão  
Honorário de Brasília ao  
Senhor Camilo Cola.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal  
decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão  
Honorário de Brasília ao Senhor Camilo Cola.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1997.